



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1264 | Macau, 15 de Dezembro de 2017

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro

CNPJ 08.184.434/0001-09

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO

Consoante as competências e atribuições insculpidas na Lei Complementar Municipal nº 17, de 12 de abril de 2017, Anexo I, Item 9, Das Atribuições, alínea “I”, e Dos Órgãos, inciso “I”, alínea “a”, a Secretaria Municipal de Infraestrutura convoca os servidores efetivos nos cargos de Garis para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro, no período de 18 até 22 de dezembro de 2017, das 08:00h às 13:00h, com documento pessoal com foto, observando o seguinte:

- I. Os Garis que exercem as suas funções vinculadas aos equipamentos localizados nos Distritos deverão se apresentar aos devidos Gerentes Distritais no período de 18 até 22 de dezembro de 2017, das 08:00h às 13:00h, com documento pessoal com foto.
- II. Os Garis que estão afastados do serviço devem informar tal situação e a especificação do motivo para o afastamento.
- III. Os Garis que estão fora do órgão de lotação devem informar a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.
- IV. Os Garis que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação.
- V. Os Garis que, em razão de dificuldade de mobilidade, doença ou outra situação que os impeça de comparecer pessoalmente, deverão apresentar à esta Secretaria, por meio de representante com procuração específica, no prazo de trinta dias, a contar do término do período acima especificado, observando o mesmo horário, a respectiva justificativa e documentação probatória, bem como as informações e os documentos supracitados.
- VI. O servidor que não comparecer nos prazos e horários previstos acima e/ou não apresentar as informações e os documentos supracitados, terá suspenso o pagamento de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.
- VII. O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando do cumprimento das exigências acima delineadas.
- VIII. O servidor responderá Civil, Penal e Administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar à esta Secretaria.

Macau/RN, 14 de dezembro de 2017.

Rose Anne Mendes de Araújo
Secretária de Infraestrutura



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1264 | Macau, 15 de Dezembro de 2017

PÁGINA 02

Portaria nº 1485 / 2017 – GP

Macau - RN, 07 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU – RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º da Lei Municipal de Nº 690/1993, 30/06/1993, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA e o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE a ele vinculado: considerando o imperativo legal de fazer cumprir o que a lei determina:

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar a nomeação da portaria nº 413/2107 de 10 de março de 2017 e nº1431/2017 de 23 de novembro de 2017, referente aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para biênio 2018/2020, na composição partidária representantes do Governo Municipal e representantes da Sociedade Civil para:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Andréa Cristiane Vasques da Câmara Lemos

Suplente: Elsione de Oliveira Silva de Sousa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Oliveira Pinheiro Vidal

Suplente: Suany Nobre de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular : Eula Paula Silva do Nascimento

Suplente: Vander Luís de Araújo Bezerra

Gabinete do Prefeito

Titular: Lúcia de Fátima Vasconcelos Silva

Suplente: Larissa Michelle Miranda de Holanda

Secretaria Municipal de Turismo

Titular : Alessandra Utida das Candeias

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Porto de Ama

Titular: Pe. João Batista Nunes Filho

Suplente: Francisca Silva de Oliveira Farias

Igreja Batista Nacional em Macau

Titular: Lenilda Silva Cazumbá Freire

Suplente: Wanderley Freire de Amorim

Grupo de Escoteiros Guy de Larigaudie

Titular: Rejane Ribeiro Silva da Costa

Suplente: Luci Carvalho do Nascimento

Associação Macauense de Taekwondo Olímpico

Titular: Carlos Antonio Siqueira de Souza

Suplente: Francenildo Luduvino da Silva

Instituto Guillermo Cecotti

Titular: Fábio Cristiano de Lima

Suplente: José Antônio de Oliveira Silva

Art. 2º: A Secretaria Executiva do CMDCA terá em sua composição administrativa, os(as) seguintes representantes:

Secretária Executiva – Valéria Batista dos Santos



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1264 | Macau, 15 de Dezembro de 2017

PÁGINA 03

Art. 3º: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Túlio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1264 | Macau, 15 de Dezembro de 2017

PÁGINA 04

Resolução nº 007 – CMAS

Macau, 25 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro 2016 no Sistema SUAS/WEB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 838/2002, de 25/05/2002 que cria o Conselho e o Fundo Municipal a ele vinculado, e

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social PNAS - 2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas as ações da Política Publica de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) Nº 625/2010;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) Nº 113/2015 - Art. 33;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo órgão gestor referente à prestação de contas – Demonstrativo Financeiro dos recursos do SUAS exercício 2016;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária no dia 24 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO AINDA que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, deliberar sobre a matéria dos serviços socioassistenciais, no uso da competência que lhe confere a da Lei Municipal nº 838/2002, de 25/05/2002 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993

RESOLVE :

Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro 2016 no sistema SUAS/WEB dos Serviços e Programas do SUAS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Lêda Maria Oliveira da Silva
Presidente do CMAS



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1264 | Macau, 15 de Dezembro de 2017

PÁGINA 05

Resolução nº 008 – CMAS

Macau, 25 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro 2016 no Sistema SUAS/WEB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 838/2002, de 25/05/2002 que cria o Conselho e o Fundo Municipal a ele vinculado, e

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social PNAS - 2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas as ações da Política Publica de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) Nº 625/2010;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) Nº 113/2015 - Art. 33;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo órgão gestor referente à prestação de contas – Demonstrativo Financeiro dos recursos do SUAS exercício 2016;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária no dia 24 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO AINDA que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, deliberar sobre a matéria dos serviços socioassistenciais, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 838/2002, de 25/05/2002 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993

RESOLVE :

- Aprova as contas do IGD-SUAS.
- Aprovar as contas do IGD-PBF.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Lêda Maria Oliveira da Silva
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva